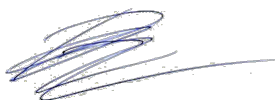




JUSTIFICATIVA

A emenda substitutiva ora apresentada tem por objetivo substituir a redação do caput do Artigo 2º do Projeto de Lei 147/2022, com intuito de tornar clara e Constitucional a redação da proposição, evitando duplicidade de entendimento.

Palácio Barbosa Lima, 24 de outubro de 2023.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

